

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará a abertura de Processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, abaixo citada, na conformidade da Lei 10.520/02 e 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar do Certame Licitatório, Pessoas Jurídicas que possam atender as exigências contidas no edital, e que manifestem seu interesse mediante a apresentação das propostas. Só poderão apresentar propostas as Empresas que comparecerem na data e hora marcada para abertura dos envelopes das propostas.

As Empresas interessadas deverão procurar a Comissão Permanente de Licitação, junto a Secretaria Municipal de Administração para adquirirem o Edital ou no sitio do Tribunal de Contas do Estado do Piauí.

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 001/2019**PROCESSO ADMINISTRATIVO 001/2019****TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**

Objeto: A contratação de pessoa jurídica para a Aquisição de Combustíveis (álcool, gasolina, diesel comum, diesel S10) e lubrificantes destinados ao abastecimento e manutenção da frota de veículos, de propriedade ou locados, e motores estacionários de poços tubulares do Município de Bertolínia, durante o ano de 2019.

Obs.: Na hipótese de não haver expediente devido a feriado ou ocorrer qualquer fato superveniente, que impeça a realização da sessão pública na data prevista, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em sentido contrário.

Abertura: 15 de fevereiro de 2019 - às 08:00 horas

Local: Sala de reuniões da Prefeitura Municipal de BERTOLÍNIA - PI.

BERTOLÍNIA-PI, 01 de fevereiro de 2019.

Rangel Martins Reis
Pregoeiro



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Bertolínia
"Um Novo Tempo Uma Nova História"

EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2019 JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.

CONTRATADO: MAIK ARAUJO REIS, CPF: 035.012.703-48.

OBJETO: Serviços profissionais como Bioquímico na área de Patologia Clínica (Análises Clínicas), para atender as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Com carga horária de 40hs semanais.

AMPARO LEGAL: ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 108, III, alínea "a", c/c par. único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA – ART. 209 e ss, DA LEI MUNICIPAL N.º 307/2013 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA- PI).

VALOR CONTRATADO: R\$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais) anual

FONTE DE RECURSOS: FUS / FMS.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2019.


LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"

**EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2019 JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA- PI.

CONTRATADO: Guilherme Miranda da Silva, CPF: 054.526.543-64

OBJETO: Serviços como Educador Físico, para atender as exigências da Secretaria Municipal de Saúde, deste município. Com carga Horária de 40 horas semanais.

AMPARO LEGAL: ART. 37, IX, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL – ART. 108, III, alínea "a", c/c par. único DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA – ART. 209 e ss, DA LEI MUNICIPAL N.º 307/2013 (ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA-PI).

VALOR CONTRATADO: R\$ 11.583,00(onze mil quinhentos e oitenta e três reais) anual.

FONTE DE RECURSOS: NASF/FMS/PAB/SMS/FUS Recursos Próprios.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2019.


LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA
"Um novo tempo uma nova história"

**PORTARIA N° 008/2019**

BERTOLÍNIA, 01 de Fevereiro de 2019.

O Prefeito Municipal de Bertolínia, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1.º - **CONCEDER** o 2º Turno a servidora pública municipal Professora, nível D4, matrícula nº 0203 **NARCISA MARIA FONSECA CORREIA MORAIS**, portadora do CPF: 446.636.503-25 e RG:1.199.361-SSP-PI.

Art.2.º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BERTOLÍNIA, ac primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil de dezenove.

Publique-se Registre-se e Cumpra-se.


LUCIANO FONSECA DE SOUSA
Prefeito Municipal